

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2001, DE 09 de
julho de 2001.**

Autoria: Mesa Diretora

**AUTORIZA A MESA
DIRETORA CONTRATAR
SERVIÇOS DE ASSESSORIA
JURÍDICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara de Vereadores de Capão do Cipó,
no uso das suas atribuições,

FAZ SABER que o plenário aprovou e ele promulga o
presente

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º. Fica autorizada a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Capão do Cipó-RS contratar serviços de Assessoria Jurídica, para auxiliar o Poder Legislativo no cumprimento de suas funções constitucionais.

Parágrafo único. A contratação dos serviços observará as disposições legais e as normas técnicas jurídicas aplicadas à Administração Pública.

Art. 2º. A valor da contratação dos serviços e de sua duração será objeto de contrato e cláusula contratual próprio, a ser elaborado pela secretaria da Câmara.

Art. 3º. As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias própria, precisamente no código 3.1.3.2.00.00.00 – Especificação: Outros Serviços e Encargos.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência, 09 de julho de 2001.


Alcides Meneguini
Presidente